



**GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA**  
**SUPERINTENDÊNCIA DOS DESPORTOS DO ESTADO DA BAHIA - SUDESB**

**ANEXO VIII**

**PARECER TÉCNICO DA ANÁLISE DA PRESTAÇÃO DE CONTAS**

|                                                                                                     |                                                 |                                                         |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------|---------------------------------------------------------|
| <b>Instrumento da Parceria:</b><br>“CIRCUITO BAIANO DE BEACH TÊNIS 2023” - Termo de Fomento 76/2023 |                                                 |                                                         |
| <b>Vigência da Parceria:</b><br>18/10/2023 a 23/01/2024                                             |                                                 | <b>Valor Total da Parceria:</b><br>R\$ 200.100,00       |
| <b>Gestor da Parceria:</b><br>Uilson Souza                                                          | <b>Processo nº:</b><br>069.1486.2023.0003689-37 | <b>Prestação de Contas:</b><br>069.1486.2024.0001935-42 |
| <b>OSC Celebrante:</b><br>FEDERAÇÃO BAHIANA DE TÊNIS – FBT.                                         |                                                 |                                                         |

**1. INTRODUÇÃO:**

Trata-se de análise da Prestação de Contas final, referente ao período de 09 a 16/01/2024 a 22/04/2024, apresentada em 26/04/2024, pela FEDERAÇÃO BAHIANA DE TÊNIS – FBT, cuja identificação resumida consta do quadro a seguir:

|                                                                                                                                 |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Nome da OSC: FEDERAÇÃO BAHIANA DE TÊNIS – FBT                                                                                   |
| CNPJ: 13.587.282/0001-17                                                                                                        |
| Representante: EDUARDO CATHARINO GORDILHO FILHO                                                                                 |
| Telefone de Contato: (71) 3243-0397 (71) 98844-6551                                                                             |
| E-mail: <a href="mailto:fbtenis@gmail.com">fbtenis@gmail.com</a> <a href="mailto:dudacath@hotmail.com">dudacath@hotmail.com</a> |

No período avaliado, a Administração Pública repassou recursos na forma discriminada abaixo:

|                                 |
|---------------------------------|
| <b>Valor Total da Parceria:</b> |
|---------------------------------|

| Nº da Parcela | Repasse Previsto |                | Repasse Realizado |                |
|---------------|------------------|----------------|-------------------|----------------|
|               | Data             | Valor          | Data              | Valor          |
| Parcela Única | 18/10/2023       | R\$ 200.100,00 | 29/10/2020        | R\$ 200.100,00 |
| TOTAL         |                  |                |                   | R\$ 200.100,00 |

## ALTERAÇÃO NA PARCERIA

PORTARIA nº 01 DE 05 DE JANEIRO DE 2024- PRORROGAÇÃO 07 dias na vigência, através de ofício.

Alteração de local na execução 069.1484.2023.0006044-58, através de apostila

## 2. ANÁLISE DA PRESTAÇÃO DE CONTAS

### 2.1. Análise da execução do objeto

Trata-se de análise técnica do Relatório de Execução do Objeto de parceria com base na Lei Federal nº 13.019/2014 e Decreto Estadual nº. 17.091/2016.

#### a) Descrição sumária das ações e metas estabelecidas:

| CIRCUITO BAIANO DE BEACH TÊNIS 2023 |                                                                                                                           | Indicador                                              | Unidade | Meio de Verificação                   | Qtde. de Meta Ano 2023 |           |      |
|-------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------|---------|---------------------------------------|------------------------|-----------|------|
|                                     |                                                                                                                           |                                                        |         |                                       | Outubro/ dezembro      |           |      |
| OBJETIVO DA PARCERIA                | Disseminar e fortalecer a pratica do BeachTênis no âmbito Estadual, através da realização de um torneio dessa envergadura | Indicador 1: Nº de Atletas baianos e de outros estados | Atletas | Ficha de inscrição/ Súmula das Provas | Previsto               | Realizado | %    |
|                                     |                                                                                                                           |                                                        |         |                                       | 1800                   | 1800      | 100% |

|  |                                                                                                                                                       |                                                                  |                  |                                                                                                                 |    |    |      |
|--|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------|------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----|----|------|
|  |                                                                                                                                                       | <b>Indicador 2:</b><br>Nº de Jogos realizados                    | Jogos realizados | Súmula e Registro Fotográfico                                                                                   | 66 | 66 | 100% |
|  | <b>Meta 1:</b> Melhorar a competitividade de dos atletas baianos e brasileiros de Beach Tênis, por meio da participação em eventos de nível nacional. | <b>Indicador 3:</b><br>Nº de Atletas baianos e de outros estados | Atletas          | Relatório Técnico                                                                                               | 30 | 30 | 100% |
|  | <b>Meta 2:</b> Melhorar a classificação dos Atletas para o ranking estadual.                                                                          | <b>Indicador 4:</b><br>Nº de atletas baiano                      | Atletas          | Relatório Oficial                                                                                               | 30 | 30 | 100% |
|  | <b>Meta 3:</b> Oportunizar que atletas baianos sejam observados por técnicos de fora, para convocação em torneios por equipe da Confederação          | <b>Indicador 5:</b><br>Nº de Atletas baianos                     | Atletas          | Relatórios de convocação pela Confederação Brasileira de Tênis nos meses subsequentes para torneios por equipes | 03 | 03 | 100% |
|  | <b>Meta 4:</b> Promover pelo menos mais 01 atletas baianos a pontuação para ranking nacional                                                          | <b>Indicador 6:</b><br>Nº de Atletas baiano                      | Atletas          | Relatório Oficial                                                                                               | 1  | 1  | 100% |

**b) Análise das ações realizadas e do cumprimento das metas:**

A seguir apresentam-se os resultados por indicador estabelecido no Plano de Trabalho:

**Ações Ação 1. Promover toda estrutura para realização do projeto “CIRCUITO BAIANO DE BEACH TÊNIS 2023”**

Identificada contratação de serviços de infraestrutura e logística, conforme discriminados nos itens: Infraestrutura, Outros Serviços, de acordo com a previsão de receitas e despesas.

**Ação 2. Promover as ações de Comunicação (divulgação e identificação) do projeto**

Identificada confecção de material de comunicação do Projeto, em conformidade com o Manual de Marcas da SUDESB.

**Ação 3. Realizar Congresso Técnico**

Ocorreu no início de cada etapa, para todos os participantes inscritos, com a finalidade de passar informações acerca do regulamento do evento, com a entrega de camisa com as logomarcas do Estado da Bahia, SETRE e SUDESB.

**Ação 4. Realizar solenidade de premiação**

Identificado troféus nas premiações de cada etapa dos três primeiros da categoria individual e das três primeiras da categoria duplas, seguindo o regulamento do Torneio.

**b) Impacto do benefício social obtido em razão da execução do objeto até o período:**

A competição contribuiu para elevar o nível de profissionalismo no esporte baiano bem como na modalidade de tênis.

**2.2. Análise da execução financeira**

Trata-se de análise técnica do Relatório de Execução Financeira da parceria com base na Lei nº. 13.019/2014 e Decreto nº. 17.091/2016.

**a) Análise dos documentos comprobatórios das despesas:**

No que tange a análise da prestação de contas financeira da FEDERAÇÃO BAHIANA DE TÊNIS – FBT apresentou os seguintes documentos:

- ✓ Resumo das Movimentações Financeiras do Período
- ✓ Relação de bens;
- ✓ Demonstrativo Analítico de Receitas e Despesas no Período
- ✓ Demonstrativo de Despesas de Pessoal;
- ✓ Demonstrativo dos Recursos Provisionados e Comprometidos no Período;
- ✓ Relação Analítica de Despesas
- ✓ Documentos fiscais, comprovantes das despesas realizadas e extratos bancários.

Após análise da documentação encaminhada pela FEDERAÇÃO BAHIANA DE TÊNIS – FBT, referente a prestação de contas da parcela única, a mesma foi comunicada acerca das pendências

através da Notificação nº 061/2024 em 09/05/2024. Salientamos que todas as pendências apontadas foram solucionadas no dia 20/05/2024.

Analisado o extrato bancário, verificou-se que as despesas constantes do plano de execução físico-financeira do período avaliado e da relação de pagamentos, correlacionam-se diretamente com os valores dos débitos efetuados na conta corrente específica da parceria, demonstrada a compatibilidade entre as despesas para execução do projeto e os valores retirados da conta corrente. Houve despesas de tarifas bancárias no valor de R\$ 119,57, reembolsadas pela Federação.

**b) Devolução do saldo remanescente da conta bancária específica, quando houver:**

Houve devolução de rendimentos de aplicação financeira no valor de R\$ 59,59.

**c) Outras Informações:**

A aquisição dos materiais foi realizada com base no menor preço das cotações apresentadas na fase de formalização, sendo observado o princípio da economicidade.

**De antes dos fatos informamos que o relatório de execução financeiro do termo de fomento nº076/2023 está regular.**

## **4. AVALIAÇÃO DA EFICÁCIA E EFETIVIDADE**

### **4.1 Resultados já alcançados e seus benefícios:**

Ficou evidenciado que a realização do evento “**CIRCUITO BAIANO DE BEACH TÊNIS 2023**”, contribuiu para realização do evento, que foi realizado em diferentes regiões no estado da Bahia, impactando na economia, saúde, turismo e social daquelas regiões.

O objetivo deste projeto foi a ação em diferentes regiões do estado da Bahia, permitindo de forma inclusiva a participação e desenvolvimento das modalidades do esporte.

### **4.2 Impactos econômicos ou sociais:**

Ficou caracterizado o interesse de participantes na realização do evento esportivo **CIRCUITO BAIANO DE BEACH TÊNIS 2023**.

## **5. CONCLUSÃO:**

Diante do exposto pelas áreas de acompanhamento/ monitoramento e financeira, constatamos que a Entidade cumpriu de forma clara e objetiva, com as ações pactuadas e metas estabelecidas

no plano de trabalho, através da parceria celebrada por meio do Termo de Fomento nº 76/2023, portanto a prestação de contas foi avaliada como regular, ficando **aprovada com ressalva** nesta data, devido atraso na entrega da documentação de prestação de contas.



Documento assinado eletronicamente por **Uilson José Silva de Souza, Coordenador**, em 05/02/2026, às 00:11, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://seibahia.ba.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://seibahia.ba.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **00132714684** e o código CRC **2F625B89**.

Referência: Processo nº 069.1486.2024.0001935-42

SEI nº 00132714684

Criado por [fernando.oliveirajunior@sudesb.ba.gov.br](mailto:fernando.oliveirajunior@sudesb.ba.gov.br), versão 5 por [fernando.oliveirajunior@sudesb.ba.gov.br](mailto:fernando.oliveirajunior@sudesb.ba.gov.br) em 05/02/2026 00:11:13.